



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 547737	Número do Processo RJP2400018764	CNPJ da Empresa 88.473.731/0003-67
--	--	--

Data de Emissão 02/02/2024	Data do Início da Atividade	Validade INDETERMINADA
--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome da Empresa TRANSPORTES CAVALINHO LTDA
--

Endereço da Empresa R Presidente Antônio Carlos, 777 – Campos Elíseos. CEP: 25215180. DUQUE DE CAXIAS – RJ
--

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 4930203 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Atividades Secundárias 3812200 [6] – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4930201 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930202 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5211799 [6] – DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 5212500 [2] – CARGA E DESCARGA 7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Observação 1 O ALVARÁ AUTOMATIZADO É GERADO AUTOMATICAMENTE COM O Nº DO CNPJ AO INVÉS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOMENTE PARA AS ATIVIDADES CLASSIFICADAS PELA COGIRE 07/2023 COMO DE BAIXO E BAIXÍSSIMO RISCO, E DEVE SEGUIR OS TRÂMITES DESCRITOS NO RELATÓRIO DA VIABILIDADE_PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS_ALVARÁ.
--

Observação 2 A CONCESSÃO DESTES ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO A SAÚDE, CONDIÇÕES DE EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES, QUE SEGUIRÃO LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, TANTO NA ESFERA MUNICIPAL, QUANTO NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, ESPECIALMENTE MEIS, MES E EPPS, COM FULCRO NA LEI 2.884/2017.

É DISPENSADA A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, BEM COMO A EMISSÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 154, § 1º, DA LEI Nº 1664/2002.

TODOS OS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS E/OU OPERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DEVERÃO DISPOR DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÃO OU MEIOS ADEQUADOS AO ISOLAMENTO ACÚSTICO, QUE NÃO PERMITAM A PROPAGAÇÃO DE SONS E RUÍDOS PARA O EXTERIOR, ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME PRECONIZADO NA LEI 2.279 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA MEDIDA.

Observação 3



